

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **671**, Código Nacional de Matrícula – CNM nº **164459.2.0000671-32** do Livro 2, de Registro Geral de 27/06/2024, foi extraído por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA Nº 671. Distrito de Luzimangues – Município de Porto Nacional/TO, **27 de Junho de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 891** de 17/06/2024. **IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada nesta cidade de Porto Nacional, Tocantins com a área de 75,1831ha (setenta e cinco hectares, dezoito ares e trinta e um centiares) PARTE DO LOTE 10 LOTEAMENTO MANGUES 3ª ETAPA;** perímetro: 4.329,49m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUBM1041, de coordenadas N 8.879.115,405m e E 770.739,099m, cravado na confrontação com o Lote 10 Remanescente, Loteamento Mangues, 3ª etapa, Mat 13223. Deste, segue com azimute e distância de 126°30'36" - 1451,29m, indo até o vértice BUBM1042 de coordenadas N 8.878.251,941m e E 771.905,583m, cravado na margem esquerda do Córrego da Capivara. Deste, segue margeando o referido córrego, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 194°28'54" - 29,91m, até o vértice COZP0859 de coordenadas N 8.878.222,983m e E 771.898,104m, 229°22'41" - 190,53m, até o vértice COZPO860 de coordenadas N 8.878.098,936m e E 771.753,488m, 196°36'40" - 173,51m, até o vértice COZPO861 de coordenadas N 8.877.932,668m e E 771.703,887m, 267°35'23" - 181,97m, até o vértice COZPO862 de coordenadas N 8.877.925,015m e E 771.522,074m, 192°21'38" - 87,01m, indo até o vértice COZMO126 de coordenadas N 8.877.840,021m e E 771.503,449m, cravado na margem esquerda do Córrego da Capivara. Deste, passando a confrontar com o Lote 17, Loteamento Mangues 3ª etapa, Mat 13951, segue com azimute e distância de 314°12'55" - 1732,92m, indo até o vértice BUBM1040 de coordenadas N 8.879.048,485m e E 770.261,419m, cravado no limite de confrontação do Lote 17, Loteamento Mangues, 3ª etapa e Lote 10 Remanescente, Loteamento Mangues, 3ª etapa. Deste segue confrontando com o referido Lote 10 Remanescente, com azimute e distância de 82°1'30" - 482,35m, indo até o vértice BUBM1041, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de BrasíliaDF, de coordenadas E=191946,760m e N=8234791,575m, e RBMC de Cuiabá-MT, de coordenadas E=599791,609m e N=8280082,107m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme memorial descritivo de responsabilidade de Silvio Luiz Martins Camargo, Engº Agrônomo - CREA 8095-7/, código credenciamento BUB, Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2008. **PROPRIETÁRIO: ZEFERINO BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 478.823-SJSP/TO, CPF nº 004.628.291-20, brasileiro, fazendeiro, Casado com **LINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG nº 649.308-SSPGO, CPF nº 387.077.641-20, residentes e domiciliados na 204 Sul, Al. 08, Edifício Mont Blac, Aptº 702-A, Palmas-TO. Registro Anterior nº R-1-M-22938. Dou fé. A

Oficial -

R-1-22953 feito em 27 de fevereiro de 2008. Escritura Pública de Doação sem Encargos, lavrada às fls. 025/028 do livro n.03 do Cartório do 1º Tabelionato de Barrolândia-TO em 18.02.2008, os proprietários já qualificados, doam o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00, à sua filha **OTANIRA BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 651140-1062280-SSP-GO, CPF nº 397.414.781-00, brasileira, comerciante, desquitada, residente e domiciliada na 204 Sul, Al. 10, Aptº 202, Edifício R. Village, Palmas-TO, com anuência de seus irmãos. Recolheu ITCD junto a Secretaria da Fazenda Estadual, apresentou CCIR - 2003/2004/2005 e as certidões estaduais e federais, sendo que a certidão da Receita Federal é positiva com efeito de negativa em nome de Zeferino Borges de Oliveira. Dou fé. A Oficial -

R-2-22953 feito em 03 de Setembro de 2008. Pela Cédula de Crédito Bancário n. FIS-P-127-08-0072/5 datada de 29/08/2008, devidamente legalizada e arquivada em cartório, o **BANCO DA AMAZONIA S/A**, Agência de PalmasTO, financiou a **FAMILY'S APART HOTEL LTDA**, CNPJ nº 08.979.715/0001-40, tendo como interveniente e avalista a proprietária **OTANIRA BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 651140-1062280-SSP-GO, CPF nº 397.414.781- 00 e também como avalista **ZEFERINO BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 478.823-SJSP/TO, CPF nº 004.628.291- 20, a quantia de R\$809.150,44, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10/10/2020, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento esse destinado a utilização na forma do orçamento, mediante garantia hipotecária de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n. 5291 no livro n. 3. Dou fé. A Oficial -

AV-3-22953 feito em 08 de Agosto de 2013. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação assinado pelas partes em 21/06/2013, a cédula de credito bancario registrada sob os ns. R-2-22953 e 5291, passa a ter as seguintes alterações, em substituição ao que foi originalmente pactuado: Fica alterada a razão social da empresa Emitente para **JALAPAO HOTEL LTDA-ME**, CNPJ 08.979.715/0001-40, conforme Terceira Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins JUCETINS sob nº 17560287 em 21.01.2013, neste instrumento representada por seus novos sócios **FABIO EUSTACHIO DE ARAUJO**, RG nº 39.771-SSP-RO, CPF nº 098.271.966-34, brasileiro, empresario, casado e a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PATROLAR LTDA**, CNPJ nº 01.880.650/0001-31. **Exclusão de Avalistas:** excluem-se, os avais do Sr. Zeferino Borges de Oliveira e da Sra. Otanira Borges de Oliveira, os quais se retiram da empresa mutuaría. **Inclusão de Avalistas:** incluem-se, os avais do Sr. Fábio Eustáquio de Araújo, CPF 098.271.966-34 e sua esposa Nídia Costa Araújo, CPF 939.528.056-53, e ainda a empresa Construtora e Transportadora Patrolar Ltda, CNPJ 01880650/0001-31. **Exclusão de Garantias-Hipoteca:** Excluem-se uma unidade residencial do Condomínio Edifício Royal Vilage, denominado Apartamento 202 na ARSE 21, Lote 02-B, Alameda das Emas, Conjunto HM-02, em Palmas/TO, registrado sob os ns. R-1-82641, R-1-82676 e R-1-82690 do CRI de Palmas/TO; **Um terreno rural, Lote 10 do Loteamento Mangues, 3ª Etapa, registrado sob o nº R-1-M-22953 do CRI de Porto Nacional/TO.** **Inclusão de Garantias:** Em PRIMEIRA única e especial hipoteca: incluem-se os imóveis: O imóvel urbano matriculado sob o nº R-1-M-70405, situado em Palmas/TO; O imóvel urbano matriculado sob o nº R-1-M-70406, situado em Palmas/TO, todos registrados no CRI de Palmas/TO. Ratifica as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento que fica fazendo parte integrante da cédula. Dou fé. A Oficial -

R-4-22953 feito em 12 de Setembro de 2013. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 121/123 do livro n. 34 do Cartório do 1º Tabelionato de Barrolândia/TO em 18/06/2013, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00, para **LUIS FERNANDO SCARIOT**, RG nº 2051370233 SSP/RS, CPF nº 587.988.460-00, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROSANE**

BRUSSO SCARIOT, RG nº 1050628336 SJS/RS, CPF nº 884.212.870-87, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 855, Centro - Ibiaçá/RS. Neste ato recolheu o ITBI. Código INCRA nº 950.068.086.479-4; NIRF nº 3.289.289-6; CCIR nº 09902065096 2006/2007/2008/2009. CAR - 103; DOC.: 1742-2013; PROC.: 1243- 2013-V; REQ.: 1492-2013; PT: 1690-2013. Dou fé. A Oficial -

R-5-22953 feito em 18 de Fevereiro de 2014. Nos termos do Contrato Particular de Arrendamento Rural, datado de 04/02/2014, devidamente com firma reconhecida, parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, uma área de **1.000,00ha (um mil hectares)**, foi dado em **arrendamento** pelos proprietários LUIS FERNANDO SCARIOT, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROSANE BRUSSO SCARIOT, acima qualificados, a **EDGAR ANTONIO GIARETTA**, RG nº 2025430147, brasileiro, casado, agricultor, e **RENATO GIARETTA**, RG nº 1090496009, brasileiro, solteiro, agricultor, ambos residentes e domiciliados em Getúlio Vargas, na Rua Luis Pedro Rigo, nº 655, Bairro São Cristovão, para o cultivo de GRÃOS de Soja, ao prazo de 08 (oito) anos, a iniciar-se em 30/04/2014 e terminar em 30/04/2022, no seguinte esquema: Primeiro ano: Safra 2014/2015 - com vencimento em 30/04/2015: período de carência, em que não será exigido pagamento. Safra 2015/2016 - com vencimento em 30/04/2016: 10 (dez) sacas de soja por hectare agricultável. Safra 2016/2017 - com vencimento em 30/04/2017: 10 (dez) sacas de soja por hectare agricultável. Safra de 2017/2018 -, com vencimento em 30/04/2018: 10 (dez) sacas de soja por hectare agricultável; Safra 2018/2019 -, com vencimento em 30/04/2019: 10 (dez) sacas de soja por hectare agricultável. Safra de 2019/2020 -, com vencimento em 30/04/2020: 10 (dez) sacas de soja por hectare agricultável. Safra 2020/2021, com vencimento em 30/04/2021: 11 (onze) sacas de soja por hectare agricultável. Safra 2021/2022, com vencimento em 30/04/2022: 11 (onze) sacas de soja por hectare agricultável. Correspondendo nesta data, a R\$494.000,00, considerada a cotação do produto em R\$52,00 a saca de soja na região de Palmas/TO. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. A Oficial -

R-6-22953 feito em 09 de Setembro de 2014. Pela Cédula de Credito Bancario n. B40430917-6 datada de 02/09/2014, devidamente legalizada e arquivada em cartório, a **CREDORA: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA** - Agência de TAPEJARA-RS, financiou ao DEVEDOR: LUIS FERNANDO SCARIOT, RG nº 2051370233 SSP/RS, CPF nº 587.988.460-00, tendo como interveniente hipotecante ROSANE BRUSSO SCARIOT, RG nº 1050628336 SJS/RS, CPF nº 884.212.870-87, e como avalistas MARCIA REGINA LOVATTO SCARIOT, CPF nº 474.344.730-53 e GILMAR SCARLOT, CPF nº 354.447.460-34, a quantia de R\$300.000,00. Forma de Pagamento: 4 parcelas com vencimentos em: 12/08/2015, 12/08/2016, 12/08/2017 e 12/08/2018, acrescida da taxa de juros de 17,042118% a.a. e 1,320000% a.m., e demais encargos, pagos conforme consta da cédula, financiamento esse destinado a utilização na forma do orçamento. Mediante garantia: Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. A Oficial -

AV-7-22953 feito em 10 de Março de 2016. PRENOTAÇÃO nº 79111. Em virtude de autorização do credor datada de 25/02/2016, fica **cancelado** o R-6-22953. EMOLUMENTOS: R\$125,66 (sendo, destes, R\$16,65 de TFI, R\$7,77 de FUNCIVIL, R\$3,66 de ISSQN; e R\$11,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Dou fé. A Oficial -

R-8-22953 feito em 10 de Março de 2016 – PRENOTAÇÃO nº 79112 – ÔNUS REAIS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Registra-se a garantia em **Alienação Fiduciária** constante da Cédula de Crédito Bancário Nº B60430232-9, emitida em 26/02/2016, com vencimento em 15/06/2020, da qual se extrai os seguintes dados: **DEVEDOR: LUIS FERNANDO SCARIOT**, RG nº 2051370233-SSP/RS, CPF nº 587.988.460-00, tendo como Interveniente Garantidor **ROSANE BRUSSO SCARIOT**, RG nº 1050628336-SJS/RS, CPF nº 884.212.870-87, e como Avalistas **MARCIA REGINA LOVATTO SCARIOT**, CPF nº 474.344.730-53 e **GILMAR**

SCARIOT, CPF nº 354.447.460-34, ALAOR SCARIOT, CPF nº 545.272.600-49, e EVA ENI DEBONA SCARIOT, CPF nº 678.789.540-20. **CREDORA: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - Sicredi Altos da Serra RS/SC**, Agência de Ibiãça-RS. **VALOR DO CREDITO R\$700.000,00**. **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel objeto desta matrícula, PARTE DO LOTE 10 LOTEAMENTO MANGUES 3ª ETAPA, com área de 75,1831ha. **FORMA DE PAGAMENTO:** 04 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas de R\$293.716,10, conforme esquema a seguir: 15/06/2017, 15/06/2018, 15/06/2019 e 15/06/2020, acrescidas da taxa de juros de 20,983041% a.a. e demais encargos, pagos conforme consta da cédula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Vide na própria cédula arquivada nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$3.765,68 (sendo, destes, R\$109,68 de ISSQN; R\$412,73 de TFI, R\$36,45 de FUNCIVIL e R\$11,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Dou fé. A Oficial -

AV-9-22953 feito em 29 de Agosto de 2017. PRENOTAÇÃO NR. 83550. DISTRATO - Pelo Instrumento Particular de Distrato - Rescisão Contratual Consensual, firmado entre as partes em 23/08/2017, devidamente com firmas reconhecidas em Cartório, os proprietários LUIS FERNANDO SCARIOT e sua esposa ROSANE BRUSSO SCARIOT, já qualificados, denominados arrendadores, e EDGAR ANTONIO GIARETTA, e RENATO GIARETTA, já identificados, denominados locatários, arrendatários, resolvem, de comum acordo, DISTRATAR, integralmente os termos do Instrumento Particular de Arrendamento Rural, firmado entre si em 04/02/2014, assim, procedo o **cancelamento** do registro R-5-22953. **EMOLUMENTOS:** R\$36,75 (sendo destes, R\$4,72 de TFI, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,75 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA040499-YMH. Dou fé. A Oficial -

AV-10-22953 feito em 09 de Outubro de 2017. PRENOTAÇÃO nº 83899. CANCELAMENTO DE ÔNUS. Em virtude de autorização do credor datada de 04/10/2017, fica **cancelado** o registro R-8-22953. **EMOLUMENTOS:** R\$136,50 (sendo, destes, R\$17,71 de TFI, R\$8,26 de FUNCIVIL, R\$6,50 de ISSQN; e R\$12,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA043349- BUU.. Dou fé. A Oficial -

R-11-22953 feito em 09 de Outubro de 2017 – PRENOTAÇÃO nº 83900 – ÔNUS REAIS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Registra-se a garantia em Alienação Fiduciária constante da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70431189-3, emitida em 04/10/2017 com vencimento em 30/07/2023, da qual se extrai os seguintes dados: **DEVEDORES: LUIS FERNANDO SCARIOT**, RG nº 2051370233-SSP/RS, CPF nº 587.988.460-00, e **ROSANE BRUSSO SCARIOT**, RG nº 1050628336-SSP/RS, CPF nº 884.212.870-87, e como **AVALISTAS: MARCIA REGINA LOVATTO SCARIOT**, CPF nº 474.344.730-53, **GILMAR SCARIOT**, CPF nº 354.447.460-34, **ALAOR SCARIOT**, CPF nº 545.272.600-49, **EVA ENI DEBONA SCARIOT**, CPF nº 678.789.540-20. **CREDORA: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - SICREDI Altos da Serra RS/SC**, Agência de Ibiãça-RS. **VALOR DO CREDITO R\$1.000.000,00**. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, sendo PARTE DO LOTE 10 LOTEAMENTO MANGUES 3ª ETAPA, com a área de 75,1831ha. **FORMA DE PAGAMENTO:** 06 (seis) parcelas, sendo: 1ª parcela com vencimento em 30/07/2018 - (1.0000%); 2ª parcela com vencimento em 30/07/2019 - (13.0000%); 3ª parcela com vencimento em 30/07/2020 - (17.0000%); 4ª parcela com vencimento em 30/07/2021 - (27.0000%); 5ª parcela com vencimento em 30/07/2022 - (46.0000%); 6ª parcela com vencimento em 30/07/2023 - (100.0000%). Encargos: o saldo devedor será acrescido da taxa de juros de 12,415034% a.a. E 0,980000% ao mês, e demais encargos, pagos conforme consta da cédula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Vide na própria cédula arquivada nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$5.448,45 (sendo, destes, R\$259,45 de ISSQN; R\$775,11 de TFI, R\$50,59 de FUNCIVIL e R\$12,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA043366-WMW. Dou fé. A

Oficial -

AV-12-22953 feito em 24 de janeiro de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 103066 de 05/01/2024. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento de parte interessada, Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária – de delegados, em 09/04/2019, assinado digitalmente por certificação A3 por Paulo Omar Ferronato da Rosa e ainda Ofício 1.139/2019-BCB/Deorf/GTPAL, Processo 0000145649, expedido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL em 21/01/2019, assinado por Diego da Rosa Real, Gerente Técnico e Julia Galarza DAvila, Coordenadora, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o nº 5004504, em 09/04/2019, NIRE 43400004602 e Protocolo nº 191367745, de 04/04/2019, fica alterada a razão social da empresa COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - SICREDI Altos da Serra RS/SC, que passa a ser **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA – SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC**, com sede na Rua Olívio Zanini, 553, Loteamento do pórtico, Bairro São Paulo, município de Tapejara-RS. EMOLUMENTOS: R\$ 55,18 (sendo destes, R\$ 10,90 de TFJ, R\$ 14,15 de FUNCIVIL, R\$ 1,32 de ISSQN e R\$ 13,31 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA224999 - Código de validação: LVL. Dou fé. A Oficial -

AV-13-22953 feito em 05 de fevereiro de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 103.212 de 23/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento assinado digitalmente por DOUGLAS ZANANDREA, inscrito no CPF/MF sob nº 952.401.100-00 e PAULO OMAR FERRONATO DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob nº 398.130.880- 87, em 19/01/2024, representantes legais da Credora Fiduciária, dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. B70431189-3, firmado em 04/10/2017, registrado acima sob o nr. R-11-22953, com base no Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA RS/SC - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC**, CNPJ nº **92.555.150/0001-80**, com sede na Rua Olívio Zanini, 553, Loteamento do Pórtico, bairro São Paulo, município de Tapejara-RS. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$1.993.964,81. RECOLHIMENTO DO ITBI: Em favor do Município em que se localiza o imóvel, comprovado através de boleto, sobre o valor de R\$1.993.864,81. EMOLUMENTOS: R\$ 4.144,47 (sendo destes, R\$ 730,54 de TFJ, R\$ 385,97 de FUNCIVIL, R\$ 144,07 de ISSQN e R\$ 13,31 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA225789 - Código de validação: ITE. Dou fé. A Oficial -

AV-14-22953 feito em 10 de abril de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 103.854 de 01/04/2024. AÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento assinado por Daniel Antônio Araldi, OAB/RS 50.831 e Certidão emitida em 28/03/2024, extraída dos autos do processo n. 5000586-81.2024.8.21.0120 de Ação Execução de Título Extrajudicial, tendo como valor da causa R\$517.434,24 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), promovida por **ITACIR ANTONINHO SECCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 307.021.270-00, contra os proprietários **LUIS FERNANDO SCARIOT** e **ROSANE BRUSSO SCARIOT** acima qualificados, e ainda **JOÃO EDIO RECH**, inscrito no CPF/MF sob nº 437.956.330-87, em trâmite perante o Juízo da Vara Judicial da Comarca de Sananduva/RS, procedo a averbação para constar a **existência da referida ação** sobre o imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$ 1.015,73 (sendo destes, R\$ 170,35 de TFJ, R\$ 46,89 de FUNCIVIL, R\$ 37,91 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA231567 - Código de validação: LYJ. Dou fé. A Oficial -

AV-15-22953 feito em 15 de abril de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 103.902 de 04/04/2024.

AÇÃO PREMONITÓRIA – A requerimento de Luis Fernando Scariot, assinado em 04/04/2024 e nos termos do Despacho/Decisão, extraído dos autos do processo n. 5002659-15.2023.8.21.0135/RS, promovida por LUIZ FERNANDO SCARIOT, contra COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA – SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC, em trâmite perante o Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jerson Moacir Gubert, Juiz de Direito, em 23/03/2024, procedo a averbação, no imóvel objeto desta matrícula, para constar a **SUSPENSÃO** do leilão aprazado para os dias 05/04/2024 (1º leilão) e 19/04/2024 (2º leilão) – evento 30, Edital4, ficando a parte ré proibida de adotar quaisquer outras medidas expropriatórias até o julgamento definitivo da lide. EMOLUMENTOS: R\$ 55,18 (sendo destes, R\$ 10,90 de TFJ, R\$ 14,15 de FUNCIVIL, R\$ 1,32 de ISSQN e R\$ 0,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA231571 - Código de validação: DRN. Dou fé. A Oficial -

REGISTRO ANTERIOR: CERTIFICO que, este imóvel foi transferido para esta Serventia em data de 27 de Junho de 2024, passando a ter o Número de Matrícula **671** e o imóvel adveio do registro lavrado na Matrícula nº **22.953**, do Livro 02, de Registro Geral, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO. Nada mais.
Prenotação: Emol: R\$ 7,78; TFJ: R\$ 2,57; ISS: R\$ 0,39; FUNCIVIL: R\$ 2,57; FUNCESE: R\$ 0,00 – Total R\$ 13,31. **Migração/Abertura de Matrícula:** Emol: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; FUNCESE: R\$ 0,00; FUNCIVIL: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00. Selo Digital: **164459AAA003247 - BIE, 164459AAA003248 - KEH**. Proc. 1208. DOU FÉ dos documentos apresentados e após conferidas com as formalidades legais e fiscais abri a matrícula e encerro o presente ato. O Oficial -

AV.1-671. Em 20 de Janeiro de 2026. **ATO TRANSPORTADO DA MATRÍCULA ANTERIOR: AV-16-22953 feito em 25 de setembro de 2025. PRENOTAÇÃO Nº 109040 de 01/09/2025. CANCELAMENTO DE ATO** - A requerimento da credora fiduciária em 29/08/2025, nos termos do artigo 250, III, da Lei 6015/1973, requer o cancelamento do procedimento de consolidação da propriedade do bem dado em garantia na operação de crédito nr. B70431189-3 de 04/10/2017, o presente requerimento decorre de comando judicial nos termos do Mandado nr. 10090732732 extraído do Processo Comum Cível nº 5002659-15.2023.8.21.0135-RS, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Tapejara/RS, Dr. Roberto de Souza Marques da Silva, em 10/09/2025, procedo o **cancelamento** da averbação AV-13-22.953 (consolidação da propriedade). EMOLUMENTOS: R\$ 4.345,96 (sendo destes, R\$ 766,00 de TFJ, R\$ 404,60 de FUNCIVIL, R\$ 151,08 de ISSQN e R\$ 13,94 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA282333 - Código de validação: CGA. Dou fé. A Oficial. Era o que me cumpria transportar. **ATOS PRATICADOS: Prenotação:** 5089 - Selo de Fiscalização nº 164459AAA035463-SZO (Gratuito); 164459AAA035464-GAN, 164459AAA035465-JKH (Gratuito(s)). Eu, Karla Patricia Alves Aguiar, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e dou fé.

AV.2.671. Em 20 de Julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedo a presente averbação para ficar consignado que os devedores fiduciários qualificados no ato R-11-22953, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento da fiduciária, tendo em vista a apresentação do comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 16.916,20 (dezesesseis mil, novecentos e dezesesseis reais e vinte centavos), sobre o valor venal de R\$ 1.127.746,50 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme DUAM nº 6223192, datado de 15/06/2026, devidamente quitado, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para a

credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA – SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC**, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.555.150/0001-80, com sede na Rua Olivio Zanini, 553, bairro São Paulo, município de Tapejara-RS, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão a partir da data desta consolidação. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 1.127.746,50 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **ATOS PRATICADOS: Prenotação:** 5001 - Selo de Fiscalização nº 164459AAA034999-KKE (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,41; Total.: R\$ 13,94;); 164459AAA054799-IET, 164459AAA054800-XJF, 164459AAA054801-RJS, 164459AAA054802-SEK, 164459AAA054803-YGC, 164459AAA054804-ORY, 164459AAA054805-BZK (Emol.: R\$ 2.269,31; Funcivil.: R\$ 237,03; TFJ.: R\$ 550,41; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 113,45; Total.: R\$ 3.172,89;). DOU FÉ dos documentos apresentados que ficam arquivados digitalmente e, após conferidos com as formalidades legais e fiscais, averbei e encerro o presente ato. Eu, Taian de Andrade Silva, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e dou fé.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Luzimangues, Porto Nacional, 20 de julho de 2026

TAIAN DE ANDRADE SILVA

Escrevente Autorizado

Selo: 164459AAA054808 - Código de Validação: MRT

Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ERMEQ-AVLC8-ABHDQ-SPU84

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Taian De Andrade Silva (CPF 079.155.543-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ERMEQ-AVLC8-ABHDQ-SPU84>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>